

**PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1422 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

**APROVA RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA PARA O MUNICÍPIO CITADO ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- A Portaria MS/GM nº 1060/2002, que estabelece a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;
- A Portaria MS/GM nº 2073/2004, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva;
- A Portaria SAS/MS Nº 466/2009 que habilita o Hospital Clementino Fraga Filho como referência para implante coclear no Estado do Rio de Janeiro;
- A Portaria GM/MS 3.219 de 18/12/2009 que aloca recursos para 02 cirurgias/mês de implante coclear para o estado do Rio de Janeiro;
- A demanda crescente para procedimentos de cirurgia de implante coclear encaminhados pelos prestadores habilitados na Rede de Saúde Auditiva do Estado do Rio de Janeiro, bem como pela Coordenação de Tratamento Fora de Domicílio da SES/RJ, e;
- A 8ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 15 de setembro de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Ampliar em mais uma cirurgia/mês o quantitativo do procedimento de implante coclear na Rede de Saúde Auditiva do estado do Rio de Janeiro.

Art. 1º - Aprovar a recomposição financeira mensal para implante coclear, a partir da competência novembro de 2011, descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2011

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA  
Presidente

**ANEXO**

<b>Município</b>	<b>Financeiro para Implante Coclear</b>	<b>Competência</b>	<b>Procedimento</b>
Rio de Janeiro	45.544,81	Novembro/2011	0404010148